



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90



ADENDO RETIFICADOR Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 005/2021

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 04.10.0084/2021-PMI, tendo como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a Esfera Administrativa Municipal, bem como atender as demandas da Residência Oficial do Prefeito, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, através da Central de Licitações efetua por meio deste instrumento alteração ao texto original do Edital, respectivamente, no Item 6.3 e Subitem 15.1.12 do edital em epígrafe.

1. EDITAL

1.1. DA PERMANÊNCIA

1.1.1 Permanecerá o **item 6.3** da CLÁUSULA DA SEÇÃO VI -DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO, conforme abaixo:

6.3. Como condição para participação no Pregão, a licitação deverá apresentar, juntamente com a documentação solicitada na seção XV, as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:”

6.1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital;

6.1.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital;

6.1.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90



perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII artigo 7º da Constituição Federal, e inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, conforme o modelo contido do Anexo V deste Edital;

6.1.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o modelo do Anexo VI deste Edital.

2. DA RETIRADA

2.1. Retira-se a redação do **Item 15 no Subitem 15.1.12** da CLÁUSULA XV – DA HABILITAÇÃO, conforme abaixo, prevalecendo o item 6.3 e seus subitens.

15.1.12. As declarações consignadas nos **subitens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4 e 6.3.5** deverão ser apresentadas pelas licitantes, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), no sistema eletrônico, conforme modelos contidos nos anexos III, IV, V e VI deste Edital.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Itaubal/AP, 31 de março de 2021.

Lorena F. F. Picanço

Lorena Franklin Figueiredo Picanço
Coordenadora de Licitações
Decreto Municipal nº 019/2021- GAB/PMI

Lorena Franklin F. Picanço
Coordenadora CL/PMI
Decreto Mun. nº 019/2021 - GAB/PMI

Marilene Nunes da Silva

Marilene Nunes da Silva
Pregoeira-CL/PMI
Decreto Municipal nº 019/2021- GAB/PMI

Marilene N. da Silva
Pregoeira
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI